
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 122/2016

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 2280-84.2014.6.13.0000 – CLASSE 32 – BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

Relator: Ministro Luiz Fux

Embargante: Coligação Todos Por Minas

Advogados: Márcio Gabriel Diniz - OAB: 18989/MG e outros

Embargado: Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-Ute)

Advogados: Isabella Monteiro Gomes - OAB: 87882/MG e outros

Protocolo: 24.920/2014

DESPACHO

Intime-se o Embargado para, querendo, oferecer contrarrazões.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2016.

MINISTRO LUIZ FUX

Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 477, de 18 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar SILVIA ALVES CAVALCANTE MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Auditoria Pessoal, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 18 a 20.5.2016.

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL, em 19/05/2016, às 16:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0144374&crc=B54A38C5, informando, caso não preenchido, o código verificador **0144374** e o código CRC **B54A38C5**.

Portaria TSE nº 479, de 18 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia de Eleições, no dia 20.5.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 19/05/2016, às 16:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0144411&crc=4156DEF3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0144411** e o código CRC **4156DEF3**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)